

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - TRIBUNAL DE JUSTICA - (GO)

Licitação: (Ano: 2015/ GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS / Nº Processo: 201507000008534)

Às 10:08:27 horas do dia 27/10/2015 no endereço AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND N. 195, bairro SETOR OESTE, da cidade de GOIANIA - GO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARCELO DE AMORIM, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 201507000008534 - 2015/043/2015 que tem por objeto Aquisição com instalação de cortinas para utilização no Fórum Cível da Comarca de Goiânia.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição com instalação de cortinas para utilização no Fórum Cível da Comarca de Goiânia.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/10/2015 09:06:22:875	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES	R\$ 108.700,00
26/10/2015 09:05:46:755	INDUSFLEX PERSIANAS EIRELI	R\$ 108.700,00
26/10/2015 08:32:15:607	TAMBEM PRODUTOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 139.370,80
26/10/2015 09:08:48:568	SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 200.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição com instalação de cortinas para utilização no Fórum Cível da Comarca de Goiânia.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/10/2015 10:12:23:365	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES	R\$ 108.695,00
26/10/2015 09:05:46:755	INDUSFLEX PERSIANAS EIRELI	R\$ 108.700,00
26/10/2015 08:32:15:607	TAMBEM PRODUTOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 139.370,80
26/10/2015 09:08:48:568	SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 200.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

30/10/2015



Página 1 de 3

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 27/10/2015, às 10:15:38 horas, no lote (1) - Aquisição com instalação de cortinas para utilização no Fórum Cível da Comarca de Goiânia. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/10/2015, às 10:08:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

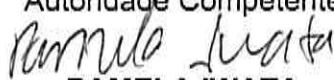
No dia 29/10/2015, às 10:08:13 horas, no lote (1) - Aquisição com instalação de cortinas para utilização no Fórum Cível da Comarca de Goiânia. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante do objeto da presente licitação, apresentou proposta e documentação de acordo com as normas editalícias, motivo pelo qual declaro vencedora . No dia 30/10/2015, às 09:29:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2015, às 09:29:48 horas, no lote (1) - Aquisição com instalação de cortinas para utilização no Fórum Cível da Comarca de Goiânia. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após a análise da proposta e documentação, foi confirmado que a empresa arrematante, declarada vencedora, apresentou proposta e documentação de acordo com as normas do edital, motivo pelo qual adjudico-lhe o objeto da presente licitação.

No dia 30/10/2015, às 09:29:48 horas, no lote (1) - Aquisição com instalação de cortinas para utilização no Fórum Cível da Comarca de Goiânia. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES com o valor R\$ 108.695,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


MARCELO DE AMORIM
Pregoeiro da disputa

STENIUS LACERDA BASTOS
Autoridade Competente

PAMELA IWATA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

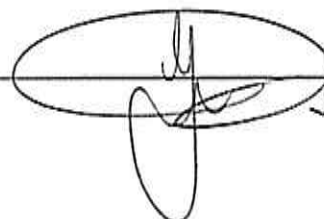
11.202.002/0001-80 INDUSFLEX PERSIANAS EIRELI

10.302.648/0001-76 R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES

19.635.017/0001-43 SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA

18.367.411/0001-85 TAMBEM PRODUTOS E SOLUCOES LTDA

30/10/2015

A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval. The signature is stylized and appears to be the name of the official.

Página 3 de 3

Licitação [nº 604610] e Lote [nº 1]

Responsável

STENIUS LACERDA BASTOS

Pregoeiro

MARCELO DE AMORIM

Apoio

CRISTINA XAVIER DOS SANTOS

Lista de fornecedores

	Participante	Situação	Lance	Data/Hora Lance
1	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES	Arrematante	R\$ 108.695,00	27/10/2015 10:15:38:971
2	INDUSFLEX PERSIANAS EIRELI	Classificado	R\$ 108.700,00	26/10/2015 09:05:46:755
3	TAMBEM PRODUTOS E SOLUCOES LTDA	Classificado	R\$ 139.370,80	26/10/2015 08:32:15:607
4	SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Classificado	R\$ 200.000,00	26/10/2015 09:08:48:568

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Lista de mensagens

Hora	Participante	Mensagem
27/10/2015 10:08:27:673	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/10/2015 10:08:27:673	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$108.700,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/10/2015 10:08:27:073	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de economia entre licitantes.
27/10/2015 10:08:27:673	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/10/2015 10:08:27:673	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
27/10/2015 10:08:27:673	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala. O valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
27/10/2015 10:10:04:985	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
27/10/2015 10:10:34:985	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$108.700,00.
27/10/2015 10:13:00:985	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
27/10/2015 10:13:00:985	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 26 segundos.

Mostrando de 1 até 10 de 16 registros

Legenda das cores do tipo de mensagem: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora Lance	I	Lance	Nome do fornecedor
1	26/10/2015 08:32:15:607	---	R\$ 139.370,80	TAMBEM PRODUTOS E SOLUCOES LTDA
2	26/10/2015 09:05:46:755	---	R\$ 108.700,00	INDUSFLEX PERSIANAS EIRELI
3	26/10/2015 09:06:22:875	---	R\$ 108.700,00	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES
4	26/10/2015 09:08:48:568	---	R\$ 200.000,00	SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA
5	27/10/2015 10:10:59:826	---	R\$ 108.699,00	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES
6	27/10/2015 10:11:14:137	---	R\$ 108.698,00	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES
7	27/10/2015 10:11:46:355	---	R\$ 108.697,00	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES
8	27/10/2015 10:12:01:947	---	R\$ 108.696,00	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES
9	27/10/2015 10:12:23:365	---	R\$ 108.695,00	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES

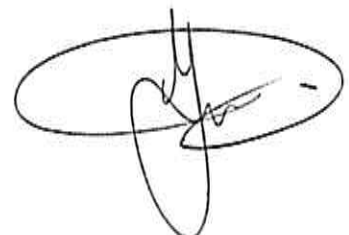
Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 27/10/2015 10:15:38:971 - Arrematado

Data/Hora	29/10/2015 10:08:13:824 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/10/2015 09:20:48:439 - Adjudicado
Fornecedor	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES
Contratado	R\$ 108.005,00



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Validação pelo código: 230638, no endereço: <http://portaltj.tjgo.gov/proad/publico/validacaoDocumento>

MARCELO DE AMORIM

PREGOEIRO

SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 04/11/2015 às 08:34

PAMELA IWATA PEIXOTO

SECRETÁRIA (O)

SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 04/11/2015 às 08:37